



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.246
DE 20 DE MARÇO DE 2.015.**

“QUE ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSTITUÍDO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 2.953 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.012”.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,
Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal n.º 1.153 de 07 de Outubro de 1.992 e em especial o seu artigo 6º;

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica alterada da seguinte forma a composição do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente de Quatá, a partir da presente data:

III) – Representante da Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social:
Suplente: Marisa Amaral Dib Substituindo Ana Claudia Carone Ramalho

IV) – Representantes da Secretaria de Administração e Finanças:
Titular: Fatima Aparecida Croscatto Lopes Pereira
Suplente: Paulo Roberto Jorge Estevan

Artigo 3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 20 de Março de 2.015.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa